



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



AMAZONAS
Campus Coari

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS INSTITUCIONAL DO IFAM CAMPUS COARI PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Elaborado pela Comissão de Planejamento, Acompanhamento, Controle e Ações de Prevenção da COVID-19, instituída pela Portaria N° 089 – GDG/CCO/IFAM, de 25 de maio de 2020



**MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO,
CONTROLE E AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19.**

José Renan de Souza Belém

José Jen's Banen Benchimol

Clidson Monteiro da Costa

Bruna Aparecida Madureira de Souza

Carlos da Rocha Santos

Carlos Henrique Ferreira Neto

Cláudia de Souza Castro

Dhonathan de Souza Lopes

Elcivan dos Santos Silva

Elder Moriz Correa

Franciele de Souza Castro

Francinaldo Pacaio Gama

Jean Felipe Silva de Abreu

Kleverton dos Santos Cabral

Liliane de Oliveira Souza

Marcos Bernardo de Lima

Oziel Coelho Antunes

Ricardo dos Santos Faria

Robson Freitas da Silva

Thayna Aline Lopes da Silva



MEDIDAS INSTITUCIONAIS NO COMBATE A COVID-19

- ✓ Promover, em parceria com a Secretaria da Saúde do município, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;
- ✓ Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
- ✓ Recomenda-se a aquisição de sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%), a fim de estimular a correta higienização das mãos. Sempre que possível, utilizar dispensadores de sabonete líquido, suporte de papel toalha e lixeiras com tampa por acionamento por pedal nos lavatórios e banheiros. Já os dispensadores de preparações alcoólicas para as mãos devem ser instalados em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos à sala de aulas e refeitório;
- ✓ Estimular o uso de lenços de papel, bem como seu descarte adequado;
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
- ✓ Evitar compartilhamento de copos e vasilhas;
- ✓ Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- ✓ Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- ✓ Evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Manter a atenção para indivíduos (estudantes e profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar a procura por atendimento em serviço de saúde do IFAM *campus* Coari para os devidos procedimentos, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;
- ✓ Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ É recomendada a mobilização das famílias e de toda a comunidade escolar, professores, gestores, coordenadores pedagógicos, técnico-administrativos, profissionais da alimentação escolar.³



1. GESTÃO E ATIVIDADES DE ENSINO

1.1 DO RETORNO PRESENCIAL

Data	Atividades
06.07.2020	Retorno presencial dos Servidores que possuem cargos e funções gratificadas conforme Ordem de serviço Nº 023-GDG/CCO/IFAM de 30 de junho de 2020.
07.07.2020	Retorno dos servidores membros da comissão de Planejamento, Acompanhamento, Controle e Ações de Prevenção de Combate ao COVID-19, Portaria Nº 089 – GDG/CCO/IFAM, de 25 de maio de 2020.
21.07.2020	Retorno de todos os servidores, conforme Portaria 830-GR/IFAM, de 25 de junho de 2020.
27 a 31.07	Planejamento pedagógico, conforme calendário acadêmico
07.08.2020	Retorno presencial das aulas, conforme calendário acadêmico

2. DOS SERVIDORES EM GRUPO DE RISCO

Aos servidores que se enquadrarem no grupo de risco será concedido, o direito ao trabalho remoto, mediante autodeclaração e comprovação. Servidores que se enquadram no grupo de risco deverão protocolar formulário para abertura de processo que comprove sua comorbidade para análise por uma comissão que será nomeada pelo Reitor e formada por médicos e profissionais de saúde.



3. DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

Setor	Grau de Risco	Data de Reabertura	Ações de Distanciamento
Salas de reunião	Baixo	06.07.2020	Limites de ocupação; Manter limpeza constante no local.
Salas administrativas	Moderado	Em funcionamento	Agendamento de atendimentos, se for necessário; Demarcar local para atendimento; Organizar fluxo de atendimento no setor (entrada e saída); Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados; Higienizar materiais de trabalho; Manter limpeza constante no local.
Guarita dos vigilantes	Moderado	Em funcionamento	Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados; Higienizar materiais de trabalho; Manter limpeza constante no local.
Recepção	Baixo	Em funcionamento	Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados;
Auditório e Videoconferência	Moderado	Em funcionamento	Atendimento ao protocolo da OMS; Limite de ocupação: 50% da capacidade máxima.
Biblioteca	Moderado	21.07.2020	Seguir as recomendações específicas da Comissão Brasileira de Bibliotecas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
Laboratórios	Alto	07.08.2020	Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados; Divisão das turmas e Rodízio; Gerenciamento do uso do laboratório para garantir a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



			<p>disponibilidade para todos os cursos;</p> <p>Limite de ocupação: 50% da capacidade máxima;</p> <p>Manter limpeza constante no local;</p>
Piscina	Moderado	07.08.2020	<p>Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados;</p> <p>Manter limpeza constante no local.</p> <p>Fechado para práticas de atividades físicas;</p> <p>Autorizado para atividades acadêmicas;</p> <p>Atendimento ao protocolo da OMS;</p> <p>Limite de ocupação: 50% da capacidade máxima.</p>
Ginásio	Moderado	07.08.2020	<p>Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados;</p> <p>Manter limpeza constante no local.</p> <p>Fechado para práticas de atividades físicas;</p> <p>Autorizado para atividades acadêmicas;</p>
Salas de Aulas	Moderado	07.08.2020	<p>Limites de ocupação, uso obrigatório de EPIs adequados;</p> <p>Distanciamento entre carteiras (1 m);</p> <p>Manter limpeza constante no local.</p>



4. DAS AÇÕES DO SETOR DE SAÚDE

Será realizado pelo setor médico palestras para servidores e alunos relacionado a Campanha de “Valorização da Vida” cujo foco está relacionado à pandemia, cuidados, adaptação. Será realizado ainda um treinamento com os servidores e alunos sobre os protocolos do Ministério da Saúde para prevenção a COVID 19, massificando a importância dos procedimentos de higienização. Será trabalhada parceria com a SEMSA Coari para campanhas de combate ao COVID-19, sejam implementadas na Instituição (testagem rápida).

4.1 PROTOCOLO DE ATENDIMENTO MÉDICO

Aluno ou Servidor com suspeita de infecção por novo CORONAVÍRUS

(tosse, febre ou histórico de contato no domicílio)



Encaminhado para avaliação do gabinete médico

(Enf. José Jen's ou Dr. Ricardo Faria)



Após avaliação poderá:

Ser liberado e retornar as atividades

OU

Encaminhado à UBS de referência em COVID-19

(UBS – Dr. Genival Guerra – Bairro Santa Efigênia)

(UBS – Manoel Carlito - Bairro Espírito Santo)

Após retorno da Avaliação na UBS de Referência. O aluno ou Servidor deverá se apresentar obrigatoriamente ao Gabinete Médico para ser liberado para suas Atividades.



SERÁ EMITIDO UM ATESTADO DE SAÚDE PELO GABINETE MÉDICO.



5. DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

A Comissão Brasileira de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CBBI recomenda que as Bibliotecas da Rede permaneçam fechadas ao público e reabram somente quando ocorrer o retorno às atividades escolares/acadêmicas na Instituição. No intuito de auxiliar os profissionais da Rede, a Comissão elencou alguns procedimentos básicos para a reabertura das Bibliotecas, além de compilar uma série de documentos sobre protocolos gerais e de atendimento específicos neste momento de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

4.1 PROTOCOLOS RECOMENDADOS PELA COMISSÃO:

- ✓ Os usuários devem solicitar previamente por meio de canais disponibilizados pela Biblioteca o empréstimo, pois assim a equipe conseguirá otimizar os serviços prestados e minimizar riscos de contágio;
- ✓ O usuário deve aguardar o contato da Biblioteca antes de se deslocar para realizar o empréstimo;
- ✓ Uso obrigatório de máscara para entrar na Biblioteca;
- ✓ Disponibilizar na entrada da Biblioteca álcool gel 70%;
- ✓ Os usuários deverão guardar distância mínima de segurança de 2,00 metros entre si;
- ✓ As salas de leitura coletiva devem ser fechadas;
- ✓ Manter fechado o acesso ao acervo;
- ✓ Evitar o atendimento pessoal e quando não for possível, deverá existir barreiras físicas (acrílico ou vidro); - Colocar distanciadores como fitas e marcações no solo;
- ✓ Manter a Biblioteca bem ventilada e com todas as janelas e portas abertas (não utilizar ar condicionado);
- ✓ Reorganizar o layout do setor, mantendo mesas e cadeiras que respeitem o distanciamento de 2,00 metros;
- ✓ Limpar cadeiras e mesas com solução de hipoclorito de sódio ou com álcool líquido 70%, diariamente, ao fim de cada turno (conforme recomendação da ANVISA);
- ✓ Para as cadeiras estofadas recomenda-se usar uma película de plástico como proteção;
- ✓ Os computadores devem ficar separados por uma distância mínima de 2,00 metros entre eles e sugere-se colocar uma película de plástico no teclado e no mouse;
- ✓ Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária, pelo menos 3 vezes ao dia (conforme recomendação da ANVISA);
- ✓ Sugestão para ampliar o período de empréstimos, com possibilidade de ampliação também para as renovações conforme necessidade de cada Biblioteca;



- ✓ Suspender a circulação de documentos entre Bibliotecas;
- ✓ Sugerimos a utilização do Portal de Periódicos Capes e Bibliotecas digitais;
- ✓ Os livros consultados e devolvidos em empréstimo domiciliar serão sujeitos ao período de quarentena;
- ✓ O prazo de quarentena deve ser indicado pelos Bibliotecários da Rede baseado nos documentos sugeridos.

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA

As atividades de extensão, pesquisa e inovação tecnológica devem ocorrer preferencialmente de modo remoto, por pesquisadores e discentes, realizando, na medida do possível, a adequação dos planos de trabalho para atividades que não demandem atendimento presencial. Devem ser preferencialmente suspensas, pelos pesquisadores e orientadores, a realização de reuniões e encontros presenciais com seus bolsistas, substituindo-os por reuniões virtuais, utilizando-se das ferramentas digitais disponíveis; Excepcionalmente, pesquisadores/coordenadores com atividades experimentais de campo, laboratório e/ou outras atividades presenciais devem buscar os meios disponíveis para a adequada manutenção dos experimentos;

O coordenador do projeto poderá adotar, para fins de assinatura dos relatórios e documentos afins, assinaturas digitais de coordenador/orientador e bolsista, ou assinaturas à caneta e digitalização do documento na forma eletrônica; Conforme portaria publicada pela PROEX/IFAM em 03 de abril de 2020, os estágios presenciais continuam suspensos, podendo acontecer de forma remota conforme Art.3º. A continuidade dos estágios obrigatórios deve levar em consideração o que dispõe a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020;

5.1 COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO (COEX) E ATIVIDADES DE ESTÁGIO E PCCT

No o retorno das atividades presenciais, a Coordenação de Extensão, em consonância com o setor de estágio do *campus* farão um planejamento das ações a serem desenvolvidas ainda este ano e no exercício de 2021. Nesse contexto, como não há Projetos de Extensão em andamento, referente ao exercício de 2020, as ações da COEX se resumirão em três situações:

- a) Implementação do Projeto de Extensão para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia causada pelo COVID-19, sob a



égide do Edital de Chamada Pública Nº 01, de 14 de abril de 2020
PROEX/IFAM: IFAM campus Coari no Enfrentamento da COVID 19.

- b) Mostra de Extensão dos projetos de extensão desenvolvidos no ano de 2019, com apresentação de banner no decorrer da realização da SNCT previsto para a data de 19 a 23/10/2020.

5.1.2 Atividades de Estágio e PCCT

Retomada do Estágio Supervisionado, na forma presencial, na data de 10/08/2020, referente ao exercício de 2020, desde que com anuência através de documento emitido pela Reitoria, Proex, Proen, com inserção de ações condicionantes delimitadas em dois tópicos:

- I. Implantação de normas excepcional de segurança para evitar a contaminação causada pelo COVID-19, com a assinatura de Termo de Compromisso Excepcional de Saúde Pública – TCESP, em elaboração pela Coordenação de Estágio, pelas empresas/instituições que abrigam estagiários do IFAM/CCO visando garantir os padrões de distanciamento social, uso de equipamentos de EPI, uso de máscaras, higienização das mãos, etc.
- II. Adequação da carga horária efetiva de estágio de acordo com as orientações emanadas pela PROEN e PROEX e os PPCs dos cursos vigentes.

Para realização das Atividades de Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT, referente ao exercício de 2020, será necessário a execução de ações da Coordenação de Extensão resumidas em três situações:

- a) Publicação do Edital de Fluxo Contínuo para Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, em fase final de elaboração pela Coordenação de Extensão, até a data limite de 07/08/2020.
- b) Adequação da carga horária efetiva das atividades do PCCT de acordo com as orientações emanadas pela PROEN e PROEX e os PPCs dos cursos vigentes, bem como a preponderância de atividades remotas nas execuções dos referidos projetos.
- c) Adequação do período de defesa dos PCCTs obedecendo o calendário acadêmico vigente, de forma a não sobrecarregar os trabalhos dos docentes e de preferência de forma remota, evitando aglomeração e a contaminação causada pelo COVID-19.



6. REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)

Dado o momento de excepcionalidade e o alto índice de contágio por meio da realização das atividades de práticas desportivas, ficam suspensas as aulas presenciais, sendo estas substituídas por atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação online).

7. ORGANIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

No retorno das atividades acadêmicas presenciais deverá ser aplicada a todos os discentes do *campus* uma avaliação diagnóstica dos conteúdos ministrados antes da pandemia e durante as atividades remotas. O objetivo é avaliar e mapear as dificuldades de aprendizagens dos discentes e realizar a recuperação da aprendizagem. A recuperação tem como foco atender aos objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada conteúdo. Essa avaliação poderá ser realizada por cada docente e sua respectiva disciplina para nortear o docente na continuidade das atividades acadêmicas.

Vale ressaltar que após 30 dias de retorno das atividades presenciais serão realizadas avaliações desse retorno e do protocolo que consta nesse plano, com vistas a readequar, reorganizar e até mesmo sugerir a suspensão das aulas, caso não esteja sendo satisfatório e seguro o retorno das atividades presenciais.

8. ORGANIZAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS

No retorno das atividades acadêmicas será trabalhado no mínimo 50% da carga horária presencial e no mínimo 50% não presencial. Atividades pedagógicas não presenciais são consideradas o limite de até 20% na forma EAD; até 25% para Estudo Dirigido e até 30% para projetos integradores. Nesse contexto, serão utilizados sábados letivos principalmente para as atividades não presenciais, no entanto, poderão ser utilizadas para atividades presenciais caso seja necessário. Será utilizado ainda os pontos facultativos como dia letivo; e ainda os contraturnos serão reduzidos e só serão utilizados caso haja necessidade para as atividades acadêmicas.



8.1 CARGA HORÁRIA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS – PPCS

A carga horária dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPCs dos Cursos Técnicos de Nível Médio foi adequada para carga horária mínima com base para a redução a Resolução CNE/CEB Nº 06/2012 e o Parecer CNE/CEB Nº 11/2012.

8.2 CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/VISITAS TÉCNICAS

Dado o momento de excepcionalidade, as Atividades Complementares e Visitas Técnicas para os Cursos Técnicos de Nível Médio estão suspensas para o ano letivo de 2020, uma nova avaliação será realizada para definição da retomada em 2021, para o cumprimento dos conteúdos significativos.

8.3 LEVANTAMENTO DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

O *campus* está realizando o levantamento das cargas horárias das disciplinas, por curso, apurando-se o momento anterior e posterior à suspensão das atividades presenciais, tomando como base os seguintes dados:

- a) carga horária total da disciplina (A);
- b) carga horária trabalhada presencialmente (B) - Antes da pandemia;
- c) carga horária trabalhada em aula/atividades remota/online (C) – Não presencial;
- d) carga horária a ser trabalhada em aula/atividades remotas – ESTUDO DIRIGIDO (D);
- e) carga horária pendente em aula/atividades remota/online (E) - EAD;
- f) carga horária pendente em aula/atividades remota (F) – Projeto Integrador;

Assim será organizado o Quadro de organização de Carga Horária para todas as Formas/Modalidades e Nível de Ensino e que serão mais discutidas no planejamento pedagógico no retorno das atividades acadêmicas e administrativas.



9. REVISÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

A partir do calendário sistêmico, o *campus* Coari, através da comissão de readequação do calendário acadêmico 2020, PORTARIA Nº. 064 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2020. Apresentou uma proposta de calendário acadêmico respeitando o cumprimento da carga horária mínima prevista nos PPCs, para a conclusão do ano letivo de 2020. Essa proposta será enviada via processo à PROEN para ser submetido ao CONSEPE e posteriormente ao CONSUP.

Nessa proposta de calendário acadêmico do curso integrado tem como ponto de ajuste a suspensão das atividades presenciais de ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base a Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020 e as Ordens de Serviços: 008-GDG/CCO/IFAM, de 19.03.2020; 009-GDG/CCO/IFAM, de 02.04.2020; 015-GDG/CCO/IFAM, de 24.04.2020 e 018-GDG/CCO/IFAM, de 29.05.2020.

Tomando como provável retorno as atividades presenciais com alunos a data de 07.08.2020, será necessário o ajustamento do calendário acadêmico para o mínimo de 180 dias letivos, respeitado a divisão em 04 etapas iguais para o Ensino Integrado.

Com base na suspensão das atividades presenciais de ensino, ocorreu a perda de 74 dias letivos, o que corresponde a 37% dos dias letivos previstos, dessa forma, há a necessidade de recuperação dos dias perdidos e para tanto, o trabalho em sábados letivos será imprescindível, e para tanto sugerimos projetos integradores nos sábados letivos.

No total, serão trabalhados 24 sábados letivos, com distribuição nos correspondentes dias letivos da semana. Assim, cada dia da semana contará com frequência equânime de 36 dias, ou seja, serão 36 segundas-feiras, 36 terças-feiras, e assim sucessivamente. Diante dessa possibilidade, o prejuízo efetivo será de 10% do total de dias letivos, que poderão ser remediados em forma de Estudo Dirigido. Assim, cada etapa terá um total de 45 dias letivos presenciais, mais teoricamente, 05 dias letivos trabalhados em forma de estudo dirigido.

Será necessário a organização dos horários e sugerimos a implantação dos 6º tempos nas turmas de Integrado, de forma a compensar o prejuízo acadêmico no que se refere a conteúdos programáticos. Da mesma forma, há de se fazer a ponderação apropriada para os discentes que não podem vir aos sábados em razão de sua fé, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



como os servidores administrativos também em razão disso e por conta do número de horas semanais típicas de cada cargo.



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Integrado

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias Letivos: 00						

01 - Confraternização Universal (Feriado Nacional).

02 a 31 - Férias Docentes.

02 a 31 - Matrículas - Processo Seletivo 2020/1 para os Cursos de EPT de nível médio presencial (Formas Integrada, Subsequente e Modalidade PROEJA).

03 a 31 - Período de Renovação de Matrículas dos alunos do Integrado e atualização cadastral e documental.

06 a 31 - Processo Seletivo 2020/1 - Matrículas e Preenchimento de Vagas Remanescentes

31 - Data final do envio do Relatório Anual/2019 das Ações de Permanência e Êxito pelos campi

20 - Início de Solicitação de Estudos de Progressão Parcial (Dependência)

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias Letivos: 22						
Total: 36						

06 - Data limite para preenchimento de vagas do Processo Seletivo 2020/1

13 - Data limite para envio à PROEN e à CEPS do Relatório Final de Matrículas do Processo Seletivo 2020/1

13 - Data limite para a pré-inscrição para as modalidades no IFAM 2020

15 - Entrega de Plano de Ensino e PIT 2020/1.

15 - Início do Período de Trancamento de Matrícula para os Cursos Subsequente e Proeja.

15 - Publicação do Resultado de Aproveitamento de Estudos.

10 a 13 - Eleição para representante de turma.

16 - Data limite de envio à PROEN das demandas de oferta de cursos e vagas para 2020/2 (Diretores Gerais dos campi)

25 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contrarturno.

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
Dias Letivos: 14						
Total: 14						

03 - Início do Ano Acadêmico

03, 04 e 05 - Planejamento Pedagógico.

03 a 28 - Período de Rematrícula - Subsequente e EJA.

03 a 28 - Matrículas e Preenchimento de Vagas Remanescentes

05 - Início do Ano Letivo/IP Semestre Letivo

07 - Término de Solicitação de Estudos de Progressão Parcial (Dependência)

11 - Data limite de envio à PROEN e à CEPS das demandas preliminares de oferta de cursos e vagas para 2020/2 - Diretores Gerais dos campi.

10 a 14 - Período de solicitação de Aproveitamento de Estudos

21 - Data limite para publicação dos Editais Socioassistenciais e Projetos Integrals pelos campi (2020/1)

17 a 21 - Diagnóstico para nivelamento.

24 e 25 - Ponto Facultativo/Cenaral

26 - Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo (até as 14h)

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos: 01						
Total: 37						

Suspensão das atividades presenciais e ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base:

- Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020
- Ordens de Serviços: 008-SDE/CCO/IFAM, de 16.03.2020; 009-SDE/CCO/IFAM, de 02.04.2020; 015-SDE/CCO/IFAM, de 24.04.2020 e; 018-SDE/CCO/IFAM, de 29.05.2020.

LEGENDA:

Feriado	Início e Término do Semestre	Recesso Escolar	Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico	Férias docentes	Exame Final	Conselho de Classe Final	Sábado Letivo
---------	------------------------------	-----------------	--	-----------------	-------------	--------------------------	---------------



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Integrado

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos: 00						

Suspensão das atividades presenciais e ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base:

- Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020
- Ordens de Serviços: 008-SDE/CCO/IFAM, de 16.03.2020; 009-SDE/CCO/IFAM, de 02.04.2020; 015-SDE/CCO/IFAM, de 24.04.2020 e; 018-SDE/CCO/IFAM, de 29.05.2020.

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias Letivos: 00						

10 a 24 - Recesso Escolar / Férias Docentes

27 a 31 - Planejamento Pedagógico/ Administrativo - retorno as atividades presenciais.

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias Letivos: 00						

Suspensão das atividades presenciais e ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base:

- Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020
- Ordens de Serviços: 008-SDE/CCO/IFAM, de 16.03.2020; 009-SDE/CCO/IFAM, de 02.04.2020; 015-SDE/CCO/IFAM, de 24.04.2020 e; 018-SDE/CCO/IFAM, de 29.05.2020.

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos: 17 + 4 = 21						
Total: 58						

02 - Aniversário da Cidade de Coari (Feriado municipal)

03 a 06.08.2020 - Reunião com os pais de alunos para orientação acerca do retorno das atividades presenciais.

07 - Início das Aulas Presenciais

08 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)

15 - Término da 1ª etapa (Forma Integrada)

15 - Sábado Letivo (Terça-Feira)

17 - Início da 2ª etapa (Forma Integrada)

15 - Data limite para lançamento de notas e frequências nos diários (Integrado).

21 - Data limite para publicação das Atas de Notas e Frequências (Integrado).

22 - Sábado Letivo (Quarta-Feira)

27 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contrarturno.

24 e 25 - Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico - em contrarturno (Forma Integrada).

29 - Sábado Letivo (Quinta-Feira)

LEGENDA:

Feriado	Início e Término do Semestre	Recesso Escolar	Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico	Férias docentes	Exame Final	Conselho de Classe Final	Sábado Letivo
---------	------------------------------	-----------------	--	-----------------	-------------	--------------------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Integrado

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos: 21 + 3 = 24						
Total: 82						

05 - Elevação do Amazonas à categoria de Província.
07 - Feriado - Independência do Brasil.
12 - Sábado Letivo (Sexta-feira)
13 - Sábado Letivo (Segunda-feira)
25 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contrarumo.
26 - Sábado Letivo (Terça-feira)

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias Letivos: 19 + 4 = 23						
Total: 131						

02 - Feados (Feriado Nacional)
07 - Sábado Letivo (Quarta-feira)
08 a 20 - Processo Seletivo 2021/1: Resultados e Matrícula
14 - Sábado Letivo (Quarta-feira)
15 - Proclamação da República (Feriado Nacional)
21 - Sábado Letivo (Sexta-feira)
24 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contrarumo.
28 - Sábado Letivo (Segunda-feira)

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos: 21 + 5 = 26 dias						
Total: 108						

00 - Sábado Letivo (Quarta-feira)
04 - Dia de São Francisco (Feriado municipal)
08 - Término da 2ª etapa (Forma Integrada)
10 - Início da 3ª etapa (Forma Integrada)
10 - Sábado Letivo (Quarta-feira)
12 - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
14 - Data limite para lançamento de notas e frequências nos diários
15 - Data limite para publicação de Ata de notas e frequências
15 - Dia do Professor
17 - Sábado Letivo (Sexta-feira)
16 e 17 - Conselhos de Classe Diagnóstico/Prognóstico (Forma Integrada - contra-turno)
19 a 23 - SINCT Mostra de Extensão, Semana do Empreendedorismo e Semana de Integração Acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão (PPG-Rectorias e Diretorias Gerais dos campi)
24 - Sábado Letivo (Segunda-feira)
28 - Dia do Servidor Público
28 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares (Diretorias de Ensino dos campi) - em contrarumo.
31 - Sábado Letivo (Terça-feira)

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias Letivos: 19 + 3 = 22 dias						
Total: 153						

01 a 10 - Processo Seletivo 2021/1: Matrículas e Frequentamento de Vagas Remanescentes
04 - Término da 3ª etapa (Forma Integrada)
05 - Sábado Letivo (Terça-feira)
05 - Início da 4ª etapa (Forma Integrada)
09 - Feriado Estadual
09 - Data limite para lançamento de notas e frequências nos diários (Integrado).
10 - Data limite para publicação de Ata de notas e frequências (Integrado).
12 - Sábado Letivo (Quarta-feira)
15 e 16 - Conselhos de Classe Diagnóstico/Prognóstico (Forma Integrada).
19 - Sábado Letivo (Quinta-feira)
23 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contrarumo.
25 - Natal

Ressaca Natalina e Ano Novo (24, 25, 30/12 e 01/01/2021).
28, 29 e 30 - atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias).

LEGENDA:

Feriado	Início e Término do Semestre	Ressaca Escolar	Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico	Férias docentes	Exame Final	Conselho de Classe Final	Sábado Letivo		

Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Integrado

JANERO - 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Férias Docente						

Mantida as Férias Docentes no mês de Janeiro/2021.
(04 a 31 = 28 dias)

Forma de Funcionamento:
Matutino: 08h (08:00 - 12:30) - Intervalo de 15min
Vespertino: 13h (13:00 - 17:45) - Intervalo de 15min
Sábados Letivos 08h (Cursos com um turno de A.L.)
Dbs: Os primeiros e últimos tempos de aula poderão ser realizados e registrados de forma remota.

FEVEREIRO - 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias Letivos: 16 + 04 = 20						
Total: 173						

Férias Docentes : 01 e 02/fev = Total de 30 dias
06 - Sábado Letivo (Sexta-feira)
13 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)
16 - Carnaval
17 - Quarta-Feira de Cinzas - Ponto Facultativo (até as 14h)
20 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
25 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares -Diretorias de Ensino dos campi- em contrarumo.
27 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)

MARÇO - 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos: 06+ 01 = 07						
Total: 180						

INTEGRADO Dbs: 08/03 = 1446h (Forma Integrada= 1º Anos)
06 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
08 - Término da 4ª etapa (Forma Integrada)
10 - Data limite para lançamento de notas e frequências nos diários (Integrado).
11 - Data limite para publicação de Ata de notas e frequências(Integrado).
12 - Convocação Exames Finais (Forma Integrada)
15 e 16 - Exames Finais (Forma Integrada)
17 e 18 - Conselhos de Classe Final (Forma Integrada)
19 - Publicação de Atas Finais - Integrado.
20 - Colação de Dbs - Integrado
20 - Fim do Ano Acadêmico fechamento do SIGAA para lançamento de notas e frequências
30 - Previsão Início do Ano LETIVO 2021

LEGENDA:

Feriado	Início e Término do Semestre	Ressaca Escolar	Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico	Férias docentes	Exame Final	Conselho de Classe Final	Sábado Letivo		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



Nessa proposta de calendário acadêmico de SUBSEQUENTE E PROEJA Tomando como provável retorno as atividades presenciais com alunos a data de 07.08.2020, será necessário o ajustamento do calendário acadêmico para o mínimo de 180 dias letivos, respeitado a divisão em 02 etapas iguais para o Ensino Subsequente e Proeja.

No total, serão trabalhados 23 sábados letivos, com distribuição nos correspondentes dias letivos da semana. Assim, cada dia da semana contará com frequência equânime de 36 dias, ou seja, serão 36 segundas-feiras, 36 terças-feiras, e assim sucessivamente.

Diante dessa possibilidade, o prejuízo efetivo será de 10% do total de dias letivos, que poderão ser remediados em forma de Estudo Dirigido. Assim, cada etapa terá um total de 90 dias letivos presenciais, mais teoricamente, 10 dias letivos trabalhados em forma de estudo dirigido.

Da mesma forma, há de se fazer a ponderação apropriada para os discentes que não podem vir aos sábados em razão de sua fé, bem como os servidores administrativos também em razão disso e por conta do número de horas semanais típicas de cada cargo.



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Subsequente/Proeja

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias Letivos: 00						

01 - Contratação Universal (Feriado Nacional).
02 a 31 - Férias Docentes.
02 a 31 - Matrículas - Processo Seletivo 2020/1 para os Cursos de EPT de nível médio presencial (Formas Integrada, Subsequente e Modalidade PROEJA).
06 a 31 - Período de Renovação de Matrículas dos alunos do Integrado e atualização cadstral e documental.
06 a 31 - Processo Seletivo 2020/1 - Matrículas e Preenchimento de Vagas Remanescentes.
31 - Data final do envio do Relatório Anual/2019 das Ações de Permanência e Êxito pelos campi.
20 - Início de Solicitação de Estudos de Progressão Parcial (Dependência).

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos: 22 Total: 36						

06 - Data limite para preenchimento de vagas do Processo Seletivo 2020/1.
13 - Data limite para envio à PROEN e à CGPS do Relatório final de Matrículas do Processo Seletivo 2020/1.
13 - Data limite para a pré-inscrição para as modalidades no IFAM 2020.
16 - Entrega de Plano de Ensino e PIT 2020/1.
16 - Início do Período de Trancamento de Matrícula para os Cursos Subsequente e Proeja.
16 - Publicação do Resultado de Aproveitamento de Estudos.
16 a 18 - Eleição para representante de turma.
16 - Data limite de envio à PROEN das demandas de oferta de cursos e vagas para 2020/2 (Diretores Gerais dos campi).
25 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contraturno.

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
Dias Letivos: 14 Total: 34						

03 - Início do Ano Acadêmico.
03, 04 e 05 - Planejamento Pedagógico.
03 a 20 - Período de Rematrícula - Subsequente e EJA.
03 a 29 - Matrículas e Preenchimento de Vagas Remanescentes.
06 - Início do Ano Letivo/1º Semestre Letivo.
07 - Término de Solicitação de Estudos de Progressão Parcial (Dependência).
11 - Data limite de envio à PROEN e à CGPS das demandas preliminares de oferta de cursos e vagas para 2020/2 - Diretores Gerais dos campi.
10 a 14 - Período de solicitação de Aproveitamento de Estudos.
21 - Data limite para publicação dos Editais Socioassistenciais e Projetos Integrals pelos campi (2020/1).
17 a 21 - Diagnóstico para nivelamento.
24 e 25 - Ponto Facultativo/Carnaval.
26 - Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo (até as 14h).

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos: 01 Total: 37						

Suspensão das atividades presenciais e ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base:
- Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020.
- Ordem de Serviço:
008-606/CCD/IFAM, de 19.03.2020;
005-606/CCD/IFAM, de 02.04.2020;
015-606/CCD/IFAM, de 24.04.2020 e
018-606/CCD/IFAM, de 29.05.2020.

LEGENDA: Feriado Início e Término do Semestre Recurso Escolar Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico Férias docentes Exame Final Conselho de Classe Final Sábado Letivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Subsequente/Projea

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias Letivos: 00

Suspensão das atividades presenciais e ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base:
- Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020
- Ordens de Serviços:
009-006/CCO/IFAM, de 19.03.2020;
009-006/CCO/IFAM, de 02.04.2020;
015-006/CCO/IFAM, de 24.04.2020 e;
018-006/CCO/IFAM, de 29.05.2020.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias Letivos: 00

10 a 24 - Recesso Escolar / Férias Docentes
27 a 31 - Planejamento Pedagógico/ Administrativo – retorno as atividades presenciais.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias Letivos: 00

Suspensão das atividades presenciais e ensino ocorrida na data de 02/04/2020 e que tiveram por base:
- Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16.03.2020
- Ordens de Serviços:
009-006/CCO/IFAM, de 19.03.2020;
009-006/CCO/IFAM, de 02.04.2020;
015-006/CCO/IFAM, de 24.04.2020 e;
018-006/CCO/IFAM, de 29.05.2020.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias Letivos: 17 + 4 = 21
Total: 58

02 - Aniversário da Cidade de Coari (Feriado municipal)
03 a 06.08.2020 - Reunião com os pais de alunos para orientação acerca do retorno das atividades presenciais.
07 - Início das Aulas Presenciais
08 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)
15 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
22 - Sábado Letivo (Quarta-Feira)
27 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contratuário.
28 - Sábado Letivo (Quinta-Feira)

LEGENDA:

Feriado Início e Término do Semestre Recesso Escolar Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico Férias docentes Exame Final Conselho de Classe Final Sábado Letivo



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico Subsequente/Projea

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dias Letivos: 21 + 3 = 24
Total: 82

05 - Elevação do Amazonas a categoria de Província.
07 - Feriado - Independência do Brasil.
12 - Sábado Letivo (Sexta-Feira)
19 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)
25 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contratuário.
26 - Sábado Letivo (Terça-Feira)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias Letivos: 19 + 4 = 23
Total: 119

02 - Fimado (Feriado Nacional)
07 - Sábado Letivo (Sexta-Feira)
03 a 20 - Processo Seletivo 2021/1: Resultados e Matrícula
14 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)
15 - Proclamação da República (Feriado Nacional).
21 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
24 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contratuário.
28 - Sábado Letivo (Quarta-Feira)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias Letivos: 12 + 2 = 14 dias
Total: 96

03 - Sábado Letivo (Quarta-Feira)
04 - Dia de São Francisco (Feriado Municipal)
06 - Término do Semestre/Etapa
12 - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
13 - Data limite lançamento de notas no SIGAA
14 a 15 - Exames Finais
15 - Dia do Professor
16 e 19 - Conselho de Classe Final
20 a 22 - Matrículas
23 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares (Diretorias de Ensino dos campi) - em contratuário.
19 a 23 - SNET, Mostra de Extensão, Semana do Empreendedorismo e Semana de Integração Acadêmica Ensino, Pesquisa e Extensão (Fóruns e Diretorias Gerais dos campi)
26 - Início do Semestre/ Etapa
28 - Dia do Servidor Público
31 - Sábado Letivo (Quinta-Feira)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias Letivos: 19 + 3 = 22 dias
Total: 141

01 a 19 - Processo Seletivo 2021/1: Matrículas e Preenchimento de Vagas Remanescentes.
05 - Sábado Letivo (Quinta-Feira)
08 - Feriado Estadual
12 - Sábado Letivo (Sexta-Feira)
19 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)
23 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi - em contratuário.
25 - Natal
Recesso Natalino e Ano Novo (24, 25, 30/12 e 01/01/2021).
28, 29 e 30 - atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologia).

LEGENDA:

Feriado Início e Término do Semestre Recesso Escolar Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico Férias docentes Exame Final Conselho de Classe Final Sábado Letivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



Calendário

Acadêmico 2020 – IFAM campus Coari - Ensino Técnico
Subsequente/Projeja

JANEIRO - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Férias Docente						

Mantida as Férias Docentes no mês de Janeiro/2021.
(04 a 31 = 28 dias)

FEVEREIRO - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						
Dias Letivos: 16+04 = 20 Total: 161						

Férias Docentes : 01 e 02/Fev = Total de 30 dias
06 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
13 - Sábado Letivo (Quarta-Feira)
16 - Carnaval
17 - Quarta-Feira de Cinzas - Ponto Facultativo (até as 14h)
20 - Sábado Letivo (Quinta-Feira)
25 - Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi- em contraturno.
27 - Sábado Letivo (Sexta-Feira)

MARÇO - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias Letivos: 16+03 = 19 Total: 180						

SUBSEQUENTE/PROEJA Dia: 22/03 = 400h do 2º semestre 2020
06 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
13 - Sábado Letivo (Segunda-Feira)
20 - Sábado Letivo (Terça-Feira)
24 - Data limite para lançamento de notas e frequências nos diários
24 - Convocação Exames Finais
25 e 26 - Exames Finais
29 e 30 - Conselhos de Classe Final
30 - Publicação de Atas Finais.
31 - Fim do Ano Acadêmico Fechamento do SIGAA para Lançamento de notas e frequências
05/04 - Previsão Início do Ano LETIVO 2021

★

LEGENDA:						
Feriado	Início e Término do Semestre	Recesso Escolar	Conselho de Classe Diagnóstico/Prognóstico	Férias docentes	Exame Final	Conselho de Classe Final
						Sábado Letivo



10. REVISÃO DO NÚMERO DE ETAPAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA E NA FORMA SUBSEQUENTE E PROEJA

Conforme orientações da Pró-reitoria de Ensino através de reunião realizada no dia 10 de junho, via Webconferência com a presença de Diretores Gerais e Diretores e chefes de Departamento de ensino dos *campi* do IFAM e considerando o ano atípico devido a pandemia de do COVID-19. Foi deliberado pela redução do número de etapas na forma integrada passando de 04 etapas para apenas 03 etapas, funcionará da seguinte maneira:

- a) Será efetuado o lançamento nas três primeiras etapas, das notas e frequências obtidas nas avaliações realizadas;
- b) Na quarta etapa, no SIGAA, deverá ser realizado o lançamento da maior nota obtida pelo discente, entre as notas das três etapas anteriores;
- c) Na quarta etapa, no SIGAA, deverá ser realizado o lançamento da frequência, conforme a legislação vigente, sem prejuízo ao discente;
- d) Os conteúdos significativos serão definidos pelos docentes com o apoio das coordenações de curso e Apoio Pedagógico.

Os cursos que são de forma semestral seguirão os dois semestres conforme estipulado no calendário acadêmico de 2020 que foi readequado.

11. HORÁRIO ESCOLAR E REVEZAMENTOS DE ALUNOS

As turmas regulares serão divididas de acordo com o limite de ocupação de cada sala de aula. Primeiramente em dois grupos exemplo: IADM11M-A e IADM11M-B e poderão chegar em horários diferentes. Os horários das turmas estão sendo organizados pela comissão de adequação do horário escolar do ano letivo 2020, do IFAM *campus* Coari, PORTARIA Nº. 065 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2020. Temos três propostas de horário escolar que contemplam o revezamento de alunos e distanciamento social conforme abaixo:

Proposta1:

Nessa configuração de horário o professor fará o revezamento entre as salas, mantemos as turmas em salas de aula separadas. As turmas serão divididas em duas a



chamada TURMA A e TURMA B. a Exceção serão as turmas IAGRO21V, IADM31V, PRPQ31N, SADM21N e SMSI21N que são turmas pequenas.

Na prática funcionará assim: a disciplina de Física possui carga horária total de 80h, duas aulas semanais. Elas foram inseridas nos dois primeiros tempos de aula da turma IADM11M. A TURMA A está na sala 3 e a TURMA B na Sala 4. Nesse tipo de horário quem vai revezar é o professor entre as salas que estarão próximas. O professor irá trabalhar o primeiro tempo com a TURMA A, introduzirá o conteúdo, fará as orientações e deixará atividades para a turma fazer remotamente e entregar na próxima aula presencial.

Enquanto isso a TURMA B, não estará na instituição. A turma B só deve estar em sala de aula a partir do 2º tempo. Tocou o sinal para iniciar o segundo tempo, o professor irá para a sala 4 com a TURMA B. Enquanto isso a TURMA A ficará na sala 3 fazendo a atividade que o professor de física deixou, até tocar o sinal para o 3º horário quando virá outro professor e assim sucessivamente para as demais disciplinas. A intenção é não deixar aglomerar as turmas e manter o distanciamento social.

Observação:

Para as disciplinas que possuem apenas 1 aula por semana, por exemplo sociologia, estamos sugerindo o adiantamento de aulas em horários convenientes que estejam vagos, para contornar o fator de o professor ter que dividir a turma e ministrar apenas 25 minutos para cada metade da turma. Dessa forma, o docente poderá trabalhar melhor e com mais eficiência, não deixando sua disciplina atrasar.

Proposta 2:

Nessa configuração de horário “casamos” as disciplinas com mesma carga horária, mantemos as turmas em salas de aula separadas. As turmas serão divididas em duas a chamada TURMA A e TURMA B. a Exceção serão as turmas IAGRO21V, IADM31V, PRPQ31N, SADM21N e SMSI21N que são turmas pequenas.

As disciplinas de Física e História possuem carga horária total de 80h, duas aulas semanais e foram inseridas nos dois primeiros tempos de aula da turma IADM11M que está separada em duas partes. A TURMA A na sala 3 e a TURMA B na Sala 4. Nesse tipo de horário quem vai revezar é o professor entre as salas que estarão próximas. O professor de Física irá trabalhar o primeiro tempo com a turma A, introduzirá o conteúdo, fará as orientações e deixará atividades para a turma fazer de forma remota.



Enquanto isso na TURMA B, o professor de história fará a mesma coisa no seu primeiro horário. Tocou o sinal para iniciar o segundo tempo, o professor de Física irá para a sala 4 com a TURMA B e o professor de História irá para a sala 3 com a TURMA A. Ambos farão a mesma coisa que foi feita com a outra turma em que estavam. Para as outras disciplinas que possuem mesma carga horária, fizemos a mesma coisa.

Observação:

Para as disciplinas que possuem apenas 1 aula por semana, por exemplo sociologia, estamos sugerindo o adiantamento de aulas em horários convenientes que estejam vagos, para contornar o fator de o professor ter que dividir a turma e ministrar apenas 25 minutos para cada metade da turma. Dessa forma, o docente poderá trabalhar melhor e com mais eficiência, não deixando sua disciplina atrasar.

Caso o professor queira antecipar aulas nos dias de quinta-feira e/ou sexta-feira que é quando os alunos não terão aula presencial, o docente terá que agendar previamente e solicitar autorização do coordenador imediato, exceção das disciplinas de 1 aula.

Proposta 3:

As turmas serão divididas em duas a chamada TURMA A e TURMA B. a Exceção serão as turmas IAGRO21V, IADM31V, PRPQ31N, SADM21N e SMSI21N que são turmas pequenas.

A diferença desse horário para os outros é que será realizado o revezamento semanal das metades das turmas. Por exemplo, a TURMA A virá uma semana e terá todas as aulas. Na semana seguinte quem virá é a TURMA B. Na semana que as turmas não estiverem na instituição, elas estarão realizando as atividades que foram passadas para serem realizadas remotamente. A intenção é não deixar aglomerar as turmas e manter o distanciamento social.

12. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Será realizada pela assistente social do *campus* estratégia de ação biopsicossocial para atendimento aos discentes a partir do reinício do calendário acadêmico e com o objetivo de rever a situação socioeconômica do corpo discente do IFAM *campus* Coari, diante das consequências causadas pela pandemia na saúde pública. A partir do retorno das aulas, os atendimentos sociais tanto a discentes como a pais e/ou responsáveis devem ser agendados previamente.

Serão realizadas ações de assistência social tais como:



- a) Atendimento aos candidatos aprovados no processo seletivo 2020.2/2021.1 orientando acerca dos documentos de renda necessários para matrículas nos cursos e conseqüentemente emitir parecer socioeconômico nos processos.
- b) Acompanhamento das fases de abertura e execução do edital de seleção para o Programa Socioassistencial 2020.2.
- c) Elaboração de folhas de pagamento do repasse direto de benefícios;
- d) Encaminhamento de discentes a rede socioassistencial do município;
- e) Manutenção do monitoramento de possíveis evasões junto a equipe pedagógica aos discentes atendidos pela PAES, e quando necessário, intervenção junto ao núcleo familiar dos mesmos;
- f) Garantir aos discentes o acesso às ações pedagógicas, assistenciais, psicológicas e de saúde no âmbito do IFAM;

13. ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO A MERENDA ESCOLAR

Na parte que trata da merenda escolar será fundamental a higienização do local de conservação dos gêneros alimentícios bem como a higienização das estantes e prateleiras conforme orientações da ANVISA. Será orientado os responsáveis pela manipulação dos gêneros manter o ambiente de preparo da Merenda Escolar higienizado. Antes de iniciar a preparação dos alimentos, proceder à adequada limpeza das embalagens das matérias-primas e dos ingredientes.

Logo, será necessário planejar a divisão e/ou estabelecer horários alternados entre as turmas para evitar aglomeração no horário dos lanches; orientar o distanciamento de, no mínimo 1,5 (um metro e meio), entre os alunos na fila na distribuição de refeição; orientar quanto ao não compartilhamento de copos, talheres de uso pessoal; reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas durante as refeições utilizando álcool 70% ; ampliar a orientação quanto a evitar falar (expelir gotículas de saliva) próximo aos alimentos e utensílios no momento da distribuição; conscientizar alunos a trazerem copo para merenda escolar e não o compartilhar e demarcar fila de distanciamento para entrega da merenda.

Nesse momento, os alunos serão responsáveis pela lavagem dos próprios utensílios utilizados na merenda. Para isso deverá haver uma pia destinada ao discente



para lavagem dos utensílios, além disso deverá ser disponibilizado detergente líquido ou desinfetante ou equivalente, com o auxílio de panos descartáveis limpos. Deverá também ser fixados informativos próximos as pias, com orientações quanto a higienização correta.

14. AÇÕES DO NAPNE

Em relação aos alunos PCDs, poderão ser priorizadas por meio de atividade pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação online), onde os docentes deverão preparar as atividades e repassar aos discentes. Para cada discente, será elaborada uma estratégia de atendimento, levando-se em consideração a sua deficiência. Entretanto, para os que necessitam de intervenção do tradutor intérprete de libras, os materiais de aula serão repassados, primeiramente, para este profissional e, durante as aulas remotas, estes repassarão aos discentes.

O NAPNE irá elaborar as estratégias de atendimento, levando em consideração as limitações de cada discente PCD. Aos discentes autistas, as informações serão repassadas (aulas/atividades) primeiramente para o voluntário que o acompanha, durante as atividades de sala de aula e este o auxiliará nas atividades que foram previamente repassadas/orientadas pelos docentes.

15. DO USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Pensando em atender àqueles que, de alguma forma, precisam utilizar os laboratórios de informática do campus Coari, com o único objetivo de praticar suas atividades acadêmicas, deverá ser disponibilizado os espaços para uso com agendamento prévio. Assim, os estudantes do campus que não possuem acesso à internet em casa, serão divulgados os horários em que disponibilizará computadores com acesso à internet à comunidade acadêmica, para a realização das atividades remotas.

Será importante a regulamentação do uso do laboratório do campus, apresentando as normas para utilização dos Laboratórios de Informática e deixando bem claro quem será o responsável pelo controle e agendamento dos laboratórios de informática. Cada laboratório deverá ser higienizado antes da troca de turmas. Como já



vem sendo feito, haverá álcool em gel para higienização das mãos e dos equipamentos, além de ser obrigatório o uso de máscara e de distanciamento mínimo entre os usuários.

Dessa forma, todos deverão reservar os horários por meio do e-mail ou local indicado. A reserva só estará confirmada após resposta positiva do setor responsável pelo agendamento; por isso, deve ser feita com horas de antecedência.

16. RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DOS SERVIDORES E DOS DISCENTES

No retorno das atividades presenciais dos discentes previsto para o dia 08.08.2020, será realizada pelo Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de curso, Coordenador de Estágio, Setor pedagógico e Setor de saúde.

A instituição realizará antes do retorno do ano letivo reuniões com os pais e/ou responsáveis pelos discentes da modalidade integrada e discentes da modalidade Subsequente e PROEJA. O objetivo é orientar sobre o retorno das atividades presenciais e abordar sobre os procedimentos de prevenção a serem adotados pelos discentes quando estiverem no *campus*. Além apresentar a forma de gestão do ensino nesse período de pandemia.

Para isso as reuniões serão realizadas no Ginásio do *campus*, onde será obedecido o distanciamento de 1,5m entre uma cadeira e outra, assim como o limite de ocupação e higienização do local. Para a divulgação da reunião será realizado convite através de redes sociais e outros meios como: grupos de WhatsApp, facebook, site do *campus* e outros.

Para organizar as reuniões com os pais ou responsáveis e a reunião com os representantes de turma está sendo sugerido o seguinte cronograma, conforme calendário acadêmico:

Cronograma de Reunião com os Pais e/ou Responsáveis

Dia	Turmas	Horário	Local
03/08/2020	IADM11, IADM 21 e IADM 31	09h00min às 10h00min	Ginásio do <i>campus</i>
03/08/2020	IAGRO 11, IAGRO 21	16h as 17h	Ginásio do <i>campus</i>
04/08/2020	IINFW 11, IINFW 21 e IINFW 31	09h as 10h	Ginásio do <i>campus</i>
04/08/2020	IMSI 11, IMSI 21, IMSI 31	16h as 17h	Ginásio do <i>campus</i>



Cronograma de Reunião com os Representantes de Turmas

Dia	Cronograma	Local
06/08/2020	Representantes das Turmas IADM11, IADM 21, IADM 31, IAGRO 11, IAGRO 21, IINFW 11, IINFW 21, IINFW 31, IMSI 11, IMSI 21 e IMSI 31 – das 09h às 10h. Representantes das Turmas PADM 11, SADM 21, PRPQ 21, SINFW 21, SMSI 21 – das 16 às 17h.	Auditório do <i>campus</i>

17. FLUXO DE ENTRADA, PERMANÊNCIA E SAÍDA, DE SERVIDORES, COLABORADORES, DISCENTES E PÚBLICO EXTERNO NO CAMPUS

18.1 FLUXO DE ENTRADA DE SERVIDORES, COLABORADORES E PÚBLICO EXTERNO NO CAMPUS

Na chegada de servidores e colaboradores, logo na entrada da recepção do *campus*, será ofertado álcool 70%, e também sabão nos banheiros institucionais a todos que assim necessitarem. A máscara será item obrigatório também para esta classe, devendo o servidor fazer uso durante todo horário de expediente, em caso desconforto ou mal estar, procurar setor de saúde para análise do caso.

O público externo deverá obrigatoriamente lavar as mãos na entrada do portão de acesso ou usar álcool gel na recepção, além de usar máscaras de proteção de forma adequada antes de entrar no *campus*.

18.2 FLUXO DE ENTRADA DE DISCENTES

A previsão de retorno das atividades acadêmicas é dia 08.08.2020, neste retorno o *campus* irá disponibilizar pias na área externa e interna do *campus*. Como medida de segurança e prevenção ao COVID-19, em todos os turnos, antes de entrar na Instituição, o discente deverá obrigatoriamente fazer uso das máscaras de proteção de forma adequada. Vale ressaltar que o *campus* também irá distribuir máscaras aos discentes.

Nesse retorno vamos precisar seguir alguns protocolos desde a entrada até a saída do *campus*. Logo será da seguinte maneira: ao entrar na instituição, o aluno/servidor/público externo, precisarão passar pela aferição de temperatura corporal pela equipe de saúde. Aqueles que apresentarem temperatura mais elevadas que a normal



(a partir de 37,5°), serão avaliados pelo setor de saúde, visando trabalhar medidas preventivas contra a COVID-19.

Ainda na entrada da instituição, o discente deverá adentrar ao *campus* pela entrada lateral (entrada principal dos discentes) e obedecer a uma demarcação no piso com distanciamento de 1,5 metro de outro discente, como medidas preventivas a COVID-19. O fluxo de demarcação seguirá até a entrada de proximidade das salas de aulas, onde estarão disponíveis mais duas pias, fixadas próximo ao portão de entrada que dar acesso as salas de aulas.

Nessas pias os alunos farão a lavagem das mãos, e seguirão direto para salas de aula, sempre obedecendo as demarcações de distanciamento. Em sala de aula, se possível, será disponibilizado em um local de fácil acesso um frasco contendo álcool 70% para higienização sempre que necessário o uso, seja para aluno ou professor.

18.3 FLUXO DE PERMANÊNCIA NO CAMPUS

Quanto a permanência na instituição, discentes e servidores deverão manter o distanciamento social, evitando cumprimentos como beijos e abraços. Respeitar a distância mínima de 1,5m entre mais de uma pessoa, bem como a utilização de máscara cobrindo boca e nariz, lavagem das mãos com água e sabão, higienização com álcool em gel 70% de uso pessoal ou institucional. Será realizado intervalo de aula em horário alternado para evitar aglomeração, caso seja necessário.

Deverão manter cabelos presos e evitar uso de relógios, brincos, anéis e não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres, materiais de escritório e livros. Essas orientações também são recomendadas para quem usa transporte coletivo no traslado para a escola. Evitar contato com superfícies dos veículos: barras de apoio, bem como sugere aos passageiros que seja assegurada a boa ventilação no interior dos carros, preferencialmente natural.

18.4 FLUXO DE SAÍDA DO CAMPUS

Na saída, tanto servidores quanto alunos deverão manter o distanciamento evitando assim aglomeração e transmissão do coronavírus. Todas as orientações necessárias ou complementares serão discutidas em reunião com servidores e discentes até o retorno de suas atividades presenciais, data está prevista em ordem de serviço publicada pelo *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



Cabe lembrar que, antes do retorno dos discentes, serão realizadas reuniões com os pais, com o objetivo de orientar e explicar as medidas que serão adotadas na Instituição e no dia do retorno será realizada uma acolhida com todas as turmas, de forma separada, para conscientização das medidas que serão adotadas, como: lavagem frequente das mãos ou utilizar álcool gel 70%, manter o distanciamento de pelo menos 1,5m, tanto na entrada, permanência e principalmente na saída. Orientar aos pais, que venham buscar os alunos, um pouco antes do horário de saída, para que não haja aglomeração.

Quanto a ROTA DO ÔNIBUS ESCOLAR serão tomadas algumas medidas como atender aos limites de ocupação, além de aplicar álcool 70% nas mãos dos alunos antes de entrar no ônibus. Será alternado uso de poltronas no ônibus. Também serão realizadas várias rotas, visando evitar aglomeração de alunos no ônibus;

Referências:

1. Parecer CNE/CEB N° 05/2020;
2. Resolução N° 14/2020 CONSUP/IFAM;
3. Portaria N° 19/2020 - PROEN;
4. Portaria N° 20/2020 – PROEN;
5. Site do Ministério da Saúde